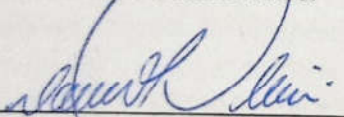
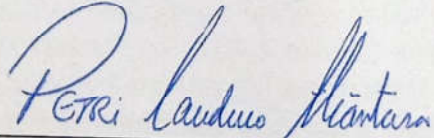
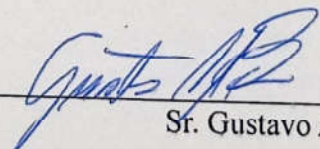



Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Emerson Ramos de Mello e de Carlos Eduardo de Medeiros, que referente a política de investimento para o próximo ano, existe uma projeção de manter o mesmo investimento; que foi solicitado um parecer técnico para a empresa responsável pela assessoria financeira do instituto de previdência; que em seguida, o Sr. presidente apresentou as planilhas contendo as receitas e despesas do INPAR, que confrontando os valores houve um déficit no valor de R\$25.686,07 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos); que o instituto deverá elaborar o plano atuarial referente a 2021,2022 e 2023; que referente a ação coletiva do desconto indevido na contribuição previdenciária do INPAR, já foi concluída a revisão dos cálculos divergentes para dar prosseguimento ao pagamento dos RPVs, que fica agendada a próxima reunião para o dia 21/12/2022 às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.


Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Gustavo Afonso Bueno


Sr. Maria do Carmo Moraes Calzavara